

**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES  
TERRESTRES  
DIRETORIA**

**DELIBERAÇÃO Nº 135, DE 20 DE JULHO DE 2011**

A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DMR - 054/11, de 20 de julho de 2011 e no que consta do Processo nº 50500.037294/2011-23, delibera:

Art. 1º Habilitar, em âmbito nacional e sem caráter de exclusividade, a empresa GPS Logística e Gerenciamento de Riscos S/A. como Administradora de Meio de Pagamento Eletrônico de Frete, número de registro 0003, e aprovar o respectivo Meio de Pagamento Eletrônico.

Art. 2º Estabelecer o prazo de até 60 dias a partir da publicação desta Deliberação para que a empresa entre em operação.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**BERNARDO FIGUEIREDO**  
Diretor-Geral

**DELIBERAÇÃO Nº 136, DE 30 DE JULHO DE 2011**

A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DMR - 055/11, de 30 de julho de 2011 e no que consta no Processo nº 50500.037293/2011-89, delibera:

Art. 1º Habilitar, em âmbito nacional e sem caráter de exclusividade, a empresa Roadcard Soluções Integradas em Meios de Pagamentos S.A como Administradora de Meio de Pagamento Eletrônico de Frete, número de registro 0002, e aprovar o respectivo Meio de Pagamento Eletrônico.

Art. 2º Estabelecer o prazo de até 60 dias a partir da publicação desta Deliberação para que a empresa entre em operação.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**BERNARDO FIGUEIREDO**  
Diretor-Geral